

PORTARIA ANAC Nº 749/SSO, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião, Instrutor de Voo de Helicóptero, Treinamento de Solo Esquilo HB-350 B, teórico e Treinamento de Solo Schweizer 300CB.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião, Instrutor de Voo de Helicóptero, teóricos e práticos, Treinamento de Solo Esquilo HB-350 B e Treinamento de Solo Schweizer 300CB, parte teórica, pelo período de 5 (cinco) anos do Centro de Formação Aeropolicial do Estado Rio Grande do Sul – CFAER, situada na Rodovia RS 407, nº 2225 – Bairro Santa Luzia, na cidade de Capão da Canoa – RS, Cep: 95555-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.247339/2011-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA